

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

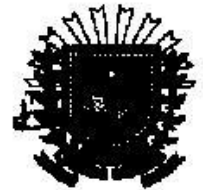
MATRÍCULA

109.691

FOLHA

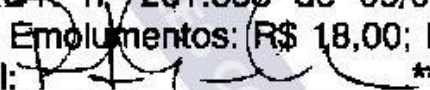
01F

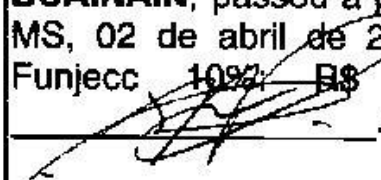
Campo Grande-MS

**DATA:** 01 de outubro de 2013.***

IMÓVEL: Unidade autônoma designada **CASA 02** (dois), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA DE LURDES**, situada na Rua Laura Vicuña, nº 834, neste Município e Comarca, térrea, composta por uma varanda, uma sala, uma cozinha, um banheiro social e dois quartos, com direito a uma vaga de estacionamento descoberta, confrontando-se (a referência é um ponto dentro da casa de frente para a rua de acesso Rua Laura Vicuña): frente, 6,00 metros com a Rua Laura Vicuña; fundos, 6,00 metros com o lote 08; lado direito, 30,00 metros com a unidade 01, lado esquerdo, 30,00 metros com o lote 14, com área privativa/construída de 64,22m², com 113,98m² de área de uso comum de divisão não proporcional e 1,80m² de área de uso comum de divisão proporcional, totalizando a área construída de 180,00m² do terreno, o que corresponde a fração de 50% do lote de terreno sob nº 13 (treze) da quadra nº 47 (quarenta e sete), do **PARCELAMENTO JARDIM AERO RANCHO - BAIRRO AERO RANCHO**, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo uma área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se: frente, com a Rua Laura Vicuña; fundos, com lote 08; lado direito, com o lote 12; lado esquerdo, com o lote 14.***

PROPRIETÁRIOS: **FLÁVIO EDUARDO BUAINAIN**, brasileiro, portador do RG nº 10.606.130 SSP/SP, inscrito no CPF nº 044.769.038-86, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **SILVANA MAGALI PORTILHO BUAINAIN**, brasileira, portadora do RG nº 907.927 SSP/MS, inscrita no CPF nº 807.637.401-44, residentes e domiciliados na Treze de Junho, nº 773, apto. 01, Bairro Centro, Campo Grande-MS.***

REGISTRO ANTERIOR: R-08 da Matrícula nº 53.122, Livro nº 02, de 01/10/2013, desta Serventia Registral. PROT. nº 261.653 de 09/09/2013. Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2013. Emolumentos: R\$ 18,00; Funjecc 3%: R\$ 0,54, Funjecc 10%: R\$ 1,80. O Oficial:  ***

AV-01 - ALTERAÇÃO DE DADOS DO PROPRIETÁRIO: Prenotação nº 270.717 de 31/03/2014. Procede-se a esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 25/03/2014, instruído com Cédula de Identidade expedido em 24/08/2011, para constar que **FLÁVIO EDUARDO BUAINAIN**, passou a portar o RG nº 2.012.007 SEJUSP/MS. Campo Grande-MS, 02 de abril de 2014. Emolumentos: R\$ 22,00; Funjecc 3%: R\$ 0,66; Funjecc 10%: R\$ 2,20. Selo digital: AGV45265-274. O Oficial:  ***

MATRÍCULA

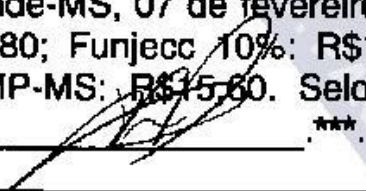
109.691

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

AV-02 - AVERBAÇÃO: Prenotação nº 294.113 de 09/07/2015. Procede-se à esta averbação conforme Mandado de Intimação, expedido em 02/07/2015 pela Vara de Falências, Recuperações, Insolvência e Carta Precatória Cíveis da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos autos da Ação de Protesto nº 0822013-25.2015.8.12.0001, por ordem do M.M. Juiz de Direito, Drº José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, para fazer constar, para todos os fins de direito o protesto contra a alienação de bens imóveis. Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2015. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 3%: R\$1,32; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Funde-PGE: R\$1,76; FEADMP-MS: R\$4,40. Selo digital: AJZ37675-849. O Oficial  ***.

R-03 - PENHORA: Prenotação nº 358.933 de 16/01/2019. Procede-se ao presente registro, em cumprimento ao Termo de Penhora, expedido em 14/01/2019, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0808675-81.2015.8.12.0001, oriundos da 4ª Vara Cível Residual da Comarca de Campo Grande-MS, na qual figuram como Exequente o **ITAÚ UNIBANCO S/A** e como Executado e Depositário **FLÁVIO EDUARDO BUAINAIN**, inscrito no CPF nº 044.769.038-86, para noticiar a penhora sobre 50% do imóvel da presente matrícula por determinação do M.M. Juiz de Direito da referida Vara. Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$156,00; Funjecc 5%: R\$7,80; Funjecc 10%: R\$15,60; Funadep: R\$9,36; Funde-PGE: R\$6,24; FEADMP-MS: R\$15,60. Selo digital: ABG07812-882-NOR. (R\$1,50). O Oficial  ***.

AV-04 - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Prenotação nº 359.242 de 24/01/2019. Procede-se a esta averbação, com fundamento no art. 828 c/c art. 799, IX do CPC, conforme Certidão Cartorária, expedida em 08/01/2019, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, instruída com Requerimento firmado pela parte interessada em 22/01/2019, com valor a ser executado de R\$ 328.519,77 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), distribuída em 09/10/2015 e admitida pelo juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, conforme despacho de fls. 85, sob autos nº 0835653-95.2015.8.12.0001, na qual figuram como Exequente o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP e como Executados **FLÁVIO EDUARDO BUAINAIN** e sua esposa **SILVANA MAGALI PORTILHO BUAINAIN**, já qualificados, para dar publicidade frente a terceiros da existência da ação

Continua na ficha 02-F

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

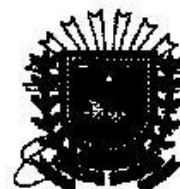
109.691

_FOLHA

02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS



Continuação da Ficha 01

acima mencionada. Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2019.
Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 5%: R\$2,20; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Funde-PGE: R\$1,76; FEADMP-MS: R\$4,40. Selo digital: ABG07823-402-NOR (R\$ 1,50). O Oficial

AV-05 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: Prenotação nº 360.495 de 25/02/2019. Procede-se à esta averbação conforme Mandado de Intimação nº 001.2018/165724-5, expedido em 22/11/2018, pela Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis da Comarca de Campo Grande-MS, referente aos autos da Ação de Protesto - Alienação Judicial nº 0822013-25.2015.8.12.0001, por ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, para fazer constar, para todos os fins de direito o **cancelamento da averbação sob AV-02** da presente matrícula. Campo Grande-MS, 06 de março de 2019. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 5%: R\$2,20; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Funde-PGE: R\$1,76; FEADMP-MS: R\$4,40. Selo digital: ABL53862-799-NOR. (R\$ 1,50). O Oficial

AV-06 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 407.404 de 14/02/2022. Procedese a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, conforme protocolo de indisponibilidade Prot: 202202.1112.02007481-IA-540 - Proc: 00246162920205240007, a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de FLAVIO EDUARDO BUAINAIN, Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2022. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AAH82283-237-IGB. O Oficial

AV-07- INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 412.548 de 24/05/2022. Procedese a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste/MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, conforme protocolo de indisponibilidade Prot 202205.2314.02158964-IA-910 - Proc: 00243065820215240081, a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **FLAVIO EDUARDO BUAINAIN**. Campo Grande-MS, 27 de maio de 2022. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AA|72700-807-IGB. O

MATRÍCULA

109.691

FOLHA

02V

Continuação da Ficha 02

Oficial _____ ***

AV-08 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 413.807 de 14/06/2022. Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo do TST- Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, conforme protocolo de indisponibilidade Prot: 202206.1414.02197258-IA-009 - Proc: 00250299620165240002, a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de FLAVIO EDUARDO BUAINAIN. Campo Grande-MS, 23 de junho de 2022. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AAJ08260-095-IGB. O Oficial _____ ***

AV-09 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 414.356 de 28/06/2022. Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, conforme protocolo de indisponibilidade Prot: 202206.2121.02207218-IA-220 - Proc: 00244734620205240005, a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de FLAVIO EDUARDO BUAINAIN. Campo Grande-MS, 08 de julho de 2022. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AAJ08608-024-IGB. O Oficial _____ ***

AV-10 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 415.060 de 11/07/2022. Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, conforme protocolo de indisponibilidade Prot: 202207.0818.02238558-IA-030 - Proc: 00248655320155240007, a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de FLAVIO EDUARDO BUAINAIN. Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AAJ15489-407-IGB. O Oficial _____ ***

AV-11 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 415.617 de 22/07/2022. Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

109.691

FOLHA

03F

Campo Grande-MS



CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, conforme protocolo de indisponibilidade Prot: 202207.2111.02258857-IA-740 - Proc: 00241235220205240007, a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de FLAVIO EDUARDO BUAINAIN. Campo Grande-MS, 27 de julho de 2022. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AAJ15738-587-IGB. O Oficial _____, ***.

AV-12 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 423.023 de 07/12/2022. Procedese a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, conforme protocolo de indisponibilidade Prot: 202212.0615.02479018-IA-021 - Proc: 00241657720155240007, a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de FLAVIO EDUARDO BUAINAIN. Campo Grande-MS, 19 de dezembro de 2022. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AAK12859-765-IGB. O Oficial _____, ***.

AV-13 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 426.400 de 09/02/2023. Procedese a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, conforme protocolo de indisponibilidade Prot: 202302.0910.02552145-IA-100 - Proc: 00249002520155240003, a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de FLAVIO EDUARDO BUAINAIN. Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2023. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo digital: AAK31381-314-IGB. O Oficial _____, ***.

AV-14 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 441.186 de 30/10/2023. Procedese a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do juízo da 2ª Vara do Trabalho de Varzea Grande-MT, conforme protocolo de indisponibilidade Prot: 202310.3011.03009577-IA-000 - Proc: 00002837520135230107, a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de FLAVIO EDUARDO BUAINAIN. Campo Grande-MS, 13 de novembro de 2023. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo

MATRÍCULA

109.691

FOLHA

03V

Continuação da Ficha 03

digital: AAM31679-880-IGB. O Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE C